

**PORTARIA Nº 359, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Alessandro Roberto Pinheiro (titular), Rosilene Reginato (titular), Matheus Leandro Freiria (substituto), Evaldo Stimer Rocha (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Jeneci Ana Rissi (titular), Debora Antunes Ferreira Perini (substituta) – Secretaria Municipal de Administração, Adevanir Pereira da Silva (titular), Serginaldo Moraes Palmeira (substituto) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Andreia de Medeiros Goulart (titular), Maristela Zanatta (substituta) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Simone Terezinha Andreani (titular), Claudiney da Silva Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal da Cidade, Leonardo Kozak (titular), Fernando Claiton Chagas (substituto) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Antônio de Paula Ferreira (titular), Gabriela Martinelli Muller Trevejo Marchiore (substituta) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Júlio Cesar Moura (titular), Renato Ferreira (substituto) – Secretaria Municipal de Esportes, Marcos Aurélio Santos Silva (titular), Sueli Sacon (substituta) – Secretaria Municipal de Fazenda, Celso Marcon (titular), Enivaldo Golmine (substituto) – Secretaria Municipal de Governo, Maurici José Alves (titular), Fábio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Plínio Scatolin (titular), Nathan Noe Adam (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Alex José de Souza (titular), Rosilene Reginato (titular), Ramiro Persson Quadros da Silva (substituto) e Evaldo Stimer Rocha (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 075/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial n.º 017/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex (almoço, jantar) e refeição self service , conforme termo de referência elaborado pelas(s) secretaria(s) solicitantes”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração